



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA faz saber que realizará Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas, observado o disposto na Legislação Municipal e Federal, na forma determinada neste Edital. O Concurso Público será realizado pela empresa Magnus Auditores e Consultores Associados, inscrita no CNPJ 23.852.734/0001-02, situada na Avenida Amazonas, 311, 14º Andar – Centro, CEP: 30.180-000, Belo Horizonte – MG.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos, vagas, vencimentos, valores de inscrição, cargas horárias, escolaridades, atribuições resumidas dos cargos e tipos de provas, são os constantes do Anexo I. Os programas das provas objetivas constam do Anexo II, deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.
2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

- 3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.
3.5. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.
3.6. Gozar de boa saúde física e mental.

4 - DO LOCAL E DATA DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período, compreendido entre o dia 20 de maio de 2015 ao dia 20 junho de 2015, das 00:01 horas do dia 20 de maio às 23:59 horas do dia 20 de junho de 2015, exclusivamente pela internet através do site www.magnusconcursos.com.br conforme item 4.2 deste Edital.

4.1.1. Ao candidato com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado atendimento presencial.

4.1.2. **Local:** SALÃO DE MULTIPLOUSO ENÉIAS CARVALHO - Rua Coronel Clemente de Araújo Castro - S/N – Centro – Santa Maria da Vitória

4.1.3. **Período:** 20/05 a 20/06/2015 (exceto domingo e feriado)

4.1.4. **Horário de segunda a sexta:** 09:00 às 18:00 horas. **Sábado de:** 08:00 às 12:00 horas.

4.2. VIA INTERNET:

4.2.1. Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço www.magnusconcursos.com.br, solicitada até às 23:59 horas do dia 20/06/2015 (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até 20/06/2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015**



4.2.2. A inscrição efetuada via Internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição, através de procedimento a ser informado no ato da inscrição, **não sendo aceito depósito em caixa rápido.**

4.2.3. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive quanto à declaração de deficiência.

4.2.4. O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, ou do cancelamento do certame, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Administração Municipal, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazos e datas a serem divulgados à época.

4.3. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, nas condições do item 9.9 deste Edital, desde que as deficiências sejam compatíveis com as atribuições do cargo, conforme declarado no ato da inscrição juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência e entregue Prefeitura Municipal durante o período das inscrições, pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo, externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: **CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Edital nº 01/2015, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO** ou enviado via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem dentro do período das inscrições para a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Avenida Brasil, 723 / Bairro: Jardim América - Santa Maria da Vitória – BA – CEP: 47.640-000.

4.3.1. Caso necessite de condição especial para fazer as provas, o candidato deverá declarar ser portador de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.4. A declaração falsa ou inexata, que não seja passível de correção por parte do candidato dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, assegurado o direito de recurso contra as decisões que cancelarem as inscrições e que anularem os atos delas decorrentes, junto à Comissão do Concurso Público, que será decidido em 48 (quarenta e oito) horas, em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88). Caso haja inexatidão nas informações contidas na ficha de inscrição, o candidato deverá corrigir dentro do prazo previsto no item 4.1.

4.5. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso público desde que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três), conforme Lei Municipal nº 953/2014.

4.5.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.5.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.5.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA

EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015



4.5.4. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.6. A Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, na hipótese de as falhas não serem de sua responsabilidade.

4.7. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br e na Prefeitura Municipal à disposição dos interessados.

4.8. Outras informações:

- Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

4.9. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve um acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos.

4.9.1. A amamentação poderá ser a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos e o tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, caso seja necessário.

4.10. O candidato abrangido pelo Decreto nº 6.593 de 02/10/08 que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos poderá requerer, na forma presencial, a isenção do pagamento da taxa de inscrição, impreterivelmente nos dias **21 e 22/05/2015 (dois dias)**, Na **Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória**, onde receberá o Formulário de Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.

4.10.1. Terá direito a isenção do pagamento da inscrição o candidato que por razões financeiras, não podem arcar com o custo da inscrição e que comprove por qualquer meio admitido em lei, sua hipossuficiência financeira.

4.10.2. Terá direito à isenção do pagamento da inscrição o candidato que comprovar ser membro de família de baixa renda por meio de **inscrição em algum programa de ajuda social dos governos Federal (CAD-ÚNICO)**, nos termos das legislações vigentes ou apresentar cópia acompanhada de original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, de forma a provar sua situação de hipossuficiência econômica e financeira.

4.10.3. No ato da solicitação da isenção o candidato deverá apresentar o formulário de pedido de isenção devidamente preenchido e assinado, declarando que sua renda familiar o impossibilita de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento e de seus familiares. Apresentar original e fotocópia da cédula de identidade e CPF ou de documento equivalente, de valor legal.

4.10.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979, e observado o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica).

4.10.5. A Comissão de Concurso Público consultará ao órgão gestor para confirmar a veracidade das informações prestadas, e farão publicar no site www.magnusconcursos.com.br a relação dos pedidos deferidos no dia **30/05/2015**.

4.10.6. Serão considerados indeferidos os pedidos de isenção daqueles candidatos cujo nome não constar na relação acima referida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015



4.10.7. O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste concurso.

4.10.8. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto no item 4.1, e seus subitens.

5 - DAS PROVAS

O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Práticas e de Títulos.

5.1. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

5.1.1. A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2. O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada questão.

5.1.3. Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.4. O programa de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo II deste Edital.

5.2. A **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para os cargos de **MOTORISTA CNH "B" (VEÍCULOS LEVES), MOTORISTA "CNH "D" (VEÍCULOS PESADOS) e OPERADOR DE MÁQUINAS I e II** e constarão de:

5.2.1. Para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, exame de direção em veículo compatível com a categoria da "CNH B" exigida, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Não respeitar as placas de sinalização;
- Não respeitar os limites de velocidade;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Provocar movimentos irregulares durante o teste, sem motivo justificado ou interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início do teste.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Uso de marcha desapropriada para a velocidade;
- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Controle incorreto de embreagem.

III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto da seta;
- Mudança incorreta de marchas;
- Manobra incorreta de baliza (uma tentativa).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015**



5.2.2. Para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, exame de direção em veículo compatível com a categoria da "CNH D" exigida, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I - FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- Arrancar o veículo com a porta aberta;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.

II - FALTA MÉDIA - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Controle incorreto de embreagem;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-a-ré rente ao meio-fio.

III - FALTA LEVE - MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Manuseio irregular do câmbio;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto dos instrumentos do painel.

5.2.3. A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falha como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

5.2.4. Para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINA I e II**, constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão de Concurso.

5.2.4.1. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 10 min. (70 pontos); em até 2 min. após o tempo determinado (60 pontos); acima de 2 min. e abaixo de 4 min. após o tempo determinado (50 pontos); acima de 4 min. e abaixo de 6 min. após o tempo determinado (40 pontos); acima de 6 min. e abaixo de 8 min. após o tempo determinado (30 pontos); acima de 8 min. após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 ponto). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 pontos); Bom (20 pontos); Regular (10 pontos); Péssimo (0 ponto).

5.2.4.2. A Prova Prática será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

5.2.4.3. O candidato deverá apresentar sua habilitação (categoria "C") original ao examinador no ato da prova.

5.3. A Prova de Títulos e de Experiência, de caráter classificatório, somente para os aprovados nas provas objetivas, será valorizada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos (10 pontos para títulos + 10 pontos para experiência = 20 pontos total), sendo que pontuação superior a 20 (vinte) pontos será desconsiderada.

5.3.1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino pelo MEC ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente e entregues nos dias **10 e 11/08/2015**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA

EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015



pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – Edital nº 01/2015, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.

5.3.2. O candidato, no ato da entrega, preencherá e assinará formulário próprio, declarando os títulos entregues, seu nome e o cargo pretendido.

5.3.3. Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

CARGO	TÍTULOS /COMPROVAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Para todos os cargos de nível superior.	Certificado devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área específica, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar, onde constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias	02 (dois) pontos por curso.	(04) pontos.
Para todos os cargos de nível superior.	Diploma, devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de mestrado, na área específica acompanhado do Histórico Escolar.	03 (três) pontos por curso	(03) pontos.
Para todos os cargos de nível superior.	Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de Doutorado na área específica, acompanhado do Histórico Escolar.	03 (três) pontos por curso	(03) pontos.

CARGO	TÍTULOS / EXPERIÊNCIA	TEMPO	PONTOS	COMPROVAÇÃO
Para todos os cargos	Tempo de serviço no cargo respectivo ao qual fez inscrição.	0 a 03 anos 03 a 06 anos 06 a 09 anos 09 a 12 anos Acima de 12 anos	02 (dois) pontos 03 (três) pontos 04 (quatro) pontos 06 (seis) pontos 10 (dez) pontos	Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal e ou por qualquer Órgão Público ou comprovação através de Carteira de trabalho.

5.3.4. Não serão aceitos Pós graduação e nem tempo de serviço fora da área pretendida.

5.3.5. Não serão aceitas Declarações de Pós graduação, Mestrado e Doutorado.

5.3.6. A avaliação dos títulos apresentados será feita pela equipe técnica da **Magnus Auditores e Consultores Associados e Pela Comissão do Concurso Público.**

5.3.7. A PONTUAÇÃO MÁXIMA DE TÍTULOS SOMADOS AO TEMPO DE EXPERIÊNCIA NÃO ULTRAPASSAM 20 PONTOS, MESMO QUE A SOMA ULTRAPASSE TAL VALOR, CONFORME O ITEM 5.3.

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas serão realizadas no Município de Santa Maria da Vitória, no dia **19/07/2015 (Provas Objetivas de Multipla Escolha) e 16/08/2015 (PROVAS PRÁTICAS).**

6.1.2. Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória e disponível no site: www.magnusconcursos.com.br a partir do dia **03/07/2015** planilhas contendo locais e horários de realização das provas objetivas e práticas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015**



- 6.2. O ingresso na sala ou locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido ao candidato que apresentar comprovante definitivo de inscrição, documento de identidade, apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.
- 6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 6.4. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 6.5. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador do local, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- 6.6. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 6.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 6.8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.9. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado, caso existente, poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido a identificação especial.
- 6.10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
- 6.11. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
- 6.12. Não será permitido ao candidato portar máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.
- 6.12.1. O candidato que ingressar no local de prova com os equipamentos citados no item 6.12 deverá deixá-los desligados.
- 6.12.2. Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano, sendo que nem o município, nem a empresa organizadora do concurso responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.
- 6.13. Não será permitido ao candidato ingressar no local de provas USANDO BONÉ OU CHAPÉU.
- 6.14. O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento, juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 6.15. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.
- 6.16. O candidato deverá transcrever suas respostas, para o cartão de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015



- 6.17. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 6.18. Não será substituído o cartão de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura no mesmo implicará em sua anulação.
- 6.19. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar o Comprovante de Inscrição e/ou documento de identidade;
 - d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
 - e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
 - f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.
- 6.20. Não haverá revisão genérica de provas.

6.20. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente o cartão de respostas devidamente assinado.

7 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

- 7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas.
- 7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha, Prova de Títulos e Experiência e Práticas e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.
- 7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
- a) Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
 - b) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Específica (quando houver);
 - c) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
 - d) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Matemática;
 - e) O de maior idade.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, contra indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, cancelamento de inscrições, exclusão de candidatos, questões e resultados ou de qualquer decisão que venha a interferir no campo dos direitos subjetivos dos candidatos, em única e última instância, à Comissão do Concurso Público, no prazo de **dois dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação**, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.1.1. Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, **nos dois dias** úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que devidamente fundamentado e digitado, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA

EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015



8.1.2. NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS ESCRITOS A MÃO E SEM FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA E DETALHADA, DEMONSTRANDO O ERRO DA QUESTÃO.

8.1.3. Caberá recurso contra resultados, em única e última instância, à Comissão do Concurso Público, no prazo de **dois dias úteis** a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.3. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória, no horário de expediente, e encaminhados à Comissão Municipal do Concurso Público, ou via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, seja em virtude de recurso administrativo, seja por decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou entrado em juízo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Regime Estatutário.

9.2. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

9.3. A Comissão Municipal do Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Concurso Público, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados, que fará estudo, fornecendo parecer.

9.4. O candidato aprovado dentro do limite de vagas previstas, durante o prazo de validade do certame, tem direito a nomeação para o cargo a que concorreu e foi habilitado, ressalvada a apresentação, pela Administração Pública, dos motivos determinantes que a impeçam de fazê-lo, o que deverá ser amplamente divulgado no Diário Oficial e nos meios indicados no edital para publicação dos atos do certame, para fins de controle pelos candidatos prejudicados, e pelos Órgãos Públicos responsáveis pela fiscalização dos atos de admissão.

9.5. O candidato aprovado neste Concurso Público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Prefeito Municipal. O candidato nomeado pode desistir do Concurso Público até o dia útil anterior à data da posse. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no certame seletivo, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência deste certame seletivo.

9.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.7. A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

9.8. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA

EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015



9.9. Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações, que regulamenta a Lei 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência ser-lhes-á reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e máximo de 20% (vinte por cento), que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, sendo que 20% (vinte por cento) será aplicável nos casos em que se faça necessário o arredondamento para afastar a incidência de número fracionário e alcançar o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se, quanto às demais nomeações, o percentual de reserva de 5% (cinco por cento), conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

9.9.1. A 1ª (primeira) nomeação de candidato classificado portador de necessidades especiais deverá ocorrer quando da nomeação da 1ª (primeira) vaga do cargo contemplado neste Edital com a referida reserva. As demais nomeações ocorrerão na 21ª (vigésima primeira) vaga, 41ª (quadragésima primeira) vaga, 61ª (sexagésima primeira) vaga e assim por diante, até terminarem as vagas reservadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público. Para tanto, será convocado o candidato melhor classificado no cargo.

9.9.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

9.9.3. Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico a fim de comprovar a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo, assegurado o direito de recurso junto à Prefeitura Municipal, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado do exame.

9.9.4. É considerado portador de deficiência aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

9.9.5. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência.

9.10. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- e) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4;
- g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- j) O candidato, no ato da posse, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.

9.11. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Concurso Público, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Concurso.

9.12. Caberá ao Sr. Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

9.13. A guarda das provas e recursos relativos ao Concurso Público será feita pela Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória, durante 06 (seis) anos conforme a Resolução nº 14, de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ),

PMSMV- Edital 01/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015



sem prejuízo do cumprimento de prazos diferenciados para a guarda da documentação remanescente para fins de fiscalização dos atos de admissão pelo TCEBA.

9.14. Toda informação referente à realização do Concurso Público será fornecida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória, através da Comissão Municipal do Concurso Público e afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória, no Diário Oficial, bem como no endereço eletrônico: www.magnusconcursos.com.br

Santa Maria da Vitória, 06 de maio de 2015.


Amário dos Santos Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

ANEXO I

CARGOS	Nº TOTAL DE VAGAS	Nº DE VAGAS D.F.	Nº DE VAGAS NEGROS	VENCIMENTO MENSAL (R\$)	VALOR INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NUMERO DE QUESTÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	-	01	788,00	40,00	40	NÍVEL FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa Matemática 20 20
AUXILIAR - OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	01	-	-	788,00	40,00	40	NÍVEL FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa Matemática 20 20
GARI	40	02	08	788,00	40,00	40	NÍVEL FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa Matemática 20 20
PEDREIRO	05	-	01	807,24	50,00	40	NÍVEL FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa Matemática 20 20
AGENTE DE TRÂNSITO (TRANSAMAVI)	10	01	02	788,00	50,00	40	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	Língua Portuguesa Matemática Conhec. Gerais 15 10 15
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05	-	01	788,00	40,00	40	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	Língua Portuguesa Matemática Conhec. Gerais 15 10 15
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	02	-	-	788,00	50,00	40	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos 15 15 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

ELETRICISTA	03	-	01	807,24	50,00	40	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 15 10
FISCAL DE OBRAS	03	-	01	817,64	50,00	40	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	Língua Portuguesa Matemática Conhec. Gerais	15 10 15
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	03	-	01	817,64	50,00	40	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + CURSO DE INSTRUMENT/ CIRURGICA	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 10 15
MOTORISTA CATEGORIA B	03	-	01	788,00	40,00	40	NÍVEL MÉDIO COMPLETO CNH "B"	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 10 15
MOTORISTA CATEGORIA D	05	-	01	817,64	50,00	40	NÍVEL MÉDIO COMPLETO CNH "D"	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 10 15
OPERADOR DE COMPUTADOR	02	-	-	1.014,44	60,00	40	NÍVEL MÉDIO COMPLETO E CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 10 15
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA I	04	-	01	817,64	50,00	40	NÍVEL MÉDIO COMPLETO CNH "C"	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 10 15
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA II	04	-	01	1.226,46	60,00	40	NÍVEL MÉDIO COMPLETO CNH "C"	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 10 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
 EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

TÉCNICO EM RAIO-X	02	-	-	817,64	50,00	40	NIVEL MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM RAIO X	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 10 15
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20	01	04	817,64	50,00	40	NIVEL MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 10 15
TÉCNICO EM ENGENHAMENTO	04	-	01	817,64	50,00	40	NIVEL MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 10 15
ASSISTENTE SOCIAL	03	-	01	2.690,83	80,00	30	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO GRESS	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 10 15
BIÓLOGO	01	-	-	2.690,83	80,00	40	CURSO SUPERIOR EM BIOLOGIA OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 10 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

ENGENHEIRO CIVIL	01	-	-	3.283,00	80,00	40	CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO CREA	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 10 15
ENGENHEIRO FLORESTAL	01	-	-	3.283,00	80,00	40	CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL E REGISTRO NO CREA	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 10 15
FISIOTERAPEUTA	02	-	-	2.690,83	80,00	30	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CREFITO	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 10 15
MÉDICO VETERINÁRIO	01	-	-	2.690,83	80,00	40	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO CRV	Língua Portuguesa Conhec. Gerais C. Específicos	15 10 15

ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Zelar pelo ambiente físico da Prefeitura e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar à direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos; Executar outras tarefas correlatas.
AUXILIAR - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Operar máquinas rodoviárias e tratores, executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim com abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras. Aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc...; comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento, conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos, zelar pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

	boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes.
GARI	Executar serviços de varrição, capina, roçada e raspção de resíduos públicos; executar serviços de limpeza de ralos e grades de canalização pluvial; remover resíduos de áreas ajardinadas e cadáveres de pequenos animais das vias públicas; coletar resíduos de cestos coletores leves; coletar resíduos nos bairros e distritos; Executar outras tarefas correlatas.
PEDREIRO	Organizar e preparar o local de trabalho na obra; construir fundações e estruturas de alvenaria. Aplicar revestimentos e contrapisos. Executar outras atividades correlatas.
AGENTE DE TRÂNSITO (TRANSAMAVI)	Emitir parecer em processos administrativos e técnicos relativos a condutores, veículos, trânsito e assuntos administrativos do DEMTRAN-SMV; operar os sistemas informatizados, resolver pendências e responder a questões de natureza técnica e administrativa para atendimento ao público; proceder no sistema o lançamento e a liberação de penalidades e restrições administrativas aos condutores; executar outras atividades correlatas à função.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Execução de tarefas de rotina administrativa, relacionadas com o cargo tais como: digitação, arquivamento, redação, controle de protocolo, e atendimentos diversos. Executar tarefas correlatas.
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar outras atividades correlatas.
ELETRICISTA	Planejar e executar serviços elétricos. Executar outras atividades correlatas.
FISCAL DE OBRAS	Fiscalizar, orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de obras e construções; Fazer notificações sobre obras irregulares. Executar outras tarefas correlatas.
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	Conferir os materiais e equipamentos necessários ao ato cirúrgico; paramentar-se, com técnica asséptica, cerca de 15 minutos antes do início da cirurgia; conhecer os instrumentos cirúrgicos por seus nomes e dispô-los sobre a mesa, de acordo com sua utilização em cada tempo cirúrgico; preparar agulhas e fios de sutura adequadamente; auxiliar o cirurgião e seus assistentes durante a paramentação cirúrgica e na colocação dos campos estéreis; prever e solicitar material complementar ao circulante de sala; ser o responsável pela assepsia, limpeza e acomodação dos instrumentais durante toda a operação; entregar os instrumentais ao cirurgião e assistentes com habilidade e presteza; Executar outras tarefas correlatas.
MOTORISTA CATEGORIA B	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, micro ônibus e outros tipos de veículos para transporte de servidores e estudantes, ainda, veículos automotores de transporte de carga. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Executar outras tarefas correlatas.
MOTORISTA CATEGORIA D	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, micro ônibus e outros tipos de veículos para transporte de servidores e estudantes, ainda, veículos automotores de transporte de carga. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Executar outras tarefas correlatas.
OPERADOR DE COMPUTADOR	Operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitoramento e desempenho dos aplicativos, dos recursos de entrada e saída de dados, dos recursos de armazenamento de dados, dos registros de erros, do consumo da unidade central de processamento (CPU), dos recursos de rede e da disponibilidade dos aplicativos. Executar outras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

	tarefas correlatas
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA I E II	Operar máquinas pesadas e equipamentos em obras de construção, terraplanagem, pavimentação e em serviços urbanos, efetuar abertura e aterro de valas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos e estradas; observar níveis de combustível, óleo lubrificantes e pressão de pneus da máquina e/ou equipamento sob sua responsabilidade providenciando o seu reabastecimento sempre que necessário; providenciar a manutenção preventiva e corretiva, bem como solicitar os reparos necessários; zelar pela segurança e preservação própria e das pessoas envolvidas nas operações; promover o conserto de defeitos nas máquinas que opera; prestar informações sobre o seu trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.
TÉCNICO EM RAIO-X	Destina-se a executar exames radiológicos, sob a supervisão dos profissionais da área, orientando e preparando os pacientes, operando os equipamentos para subsidiar diagnósticos. Executar outras tarefas correlatas
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Serviços de enfermagem; Outras tarefas correlatas dentro do Sistema Municipal de Saúde e em entidades conveniadas. Executar outras tarefas correlatas.
TÉCNICO EM ENGENHAMENTO	Prestar cuidados diretos de engessamento ao paciente com supervisão do enfermeiro e do médico. Executar outras tarefas correlatas
ASSISTENTE SOCIAL	Compreende os trabalhos para elaboração e execução dos programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, visando o seu desenvolvimento e inclusão social. Executar tarefas correlatas.
BIÓLOGO	Atender às demandas de Meio Ambiente, principalmente no que diz respeito à conservação dos recursos naturais. Desenvolvimento de atividades referentes a estudos, planejamento, coordenação e análise de áreas sujeitas a riscos ambientais; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletivo; Executar outras tarefas correlatas.
ENGENHEIRO CIVIL	Destina-se a estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução. Executar outras tarefas correlatas.
ENGENHEIRO FLORESTAL	Pesquisa, introdução, seleção, melhoria e multiplicação de matrizes, sementes, mudas no campo florestal; padronização, conservação, armazenagem, classificação, abastecimento e distribuição de produtos florestais; florestamento, reflorestamento, adensamento, proteção e manejo de florestas; exploração e utilização de florestas de seus produtos; levantamento, classificação, análise, capacidade de uso, redistribuição, conservação, correção e fertilização do solo para fins florestais. Executar outras tarefas correlatas.
FISIOTERAPEUTA	Desenvolvimento de atividades de avaliação, prescrição e tratamento de pacientes mediante a utilização de protocolos, métodos e técnicas fisioterapêuticas objetivando a prevenção, orientação, habilitação e reabilitação da capacidade funcional, cinésiofísica e respiratória. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; Executar outras atividades correlatas que lhes forem atribuídas.
MÉDICO VETERINÁRIO	Efetuar exames veterinários, estabelecendo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo animal; Realizar inspeção sanitária e controle de qualidade de produtos de origem animal e de estabelecimentos que comercializam com gêneros alimentares e similares. Realizar tratamento clínico e cirúrgico de pequenos e grandes animais, orientar a população

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015

quanto à prevenção e combate a moléstias infecto-contagiosas e parasitárias de animais, através da difusão e aplicação de métodos profiláticos e terapêuticos e executar outras tarefas correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015



ANEXO II

PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR /OPERADOR MÁQUINAS PESADAS, GARI E PEDREIRO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo, Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Advérbio; Interjeição; Onomatopéia; Uso do porquê.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos). Figuras geométricas. Relógio, horas.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FISCAL DE OBRAS.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 - Compreensão de texto literário ou informativo. 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AGENTE DE TRÂNSITO, AUXILIAR ODONTOLÓGICO, ELETRICISTA, INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO, MOTORISTA "B", MOTORISTA "D", OPERADOR DE COMPUTADOR E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I E II.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 - Compreensão de texto literário ou informativo. 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA

EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015



de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE TRÂNSITO: Lei Federal Nº 9.503/1.997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB - ATUALIZADA); Sistema Nacional de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Pedestres e condutores não motorizados; Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas; Os sinais de trânsito, segurança e velocidade; Registro e Licenciamento de veículos; Condutores de veículos - deveres e proibições; As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos; Circulação urbana e trânsito; Conhecimentos sobre Operação e Fiscalização de Trânsito; Sinalização de trânsito. Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo; Veículos; Habilitação. Licenciamento; Infrações; Medidas administrativas; Penalidades; Direção defensiva; Noções de primeiros socorros. Crimes de trânsito.

AUXILIAR ODONTOLÓGICO: Noções gerais sobre atendimento ao público, higiene e limpeza, utilização de materiais dentários, saúde bucal e profilaxia, arcadas dentária (adulto e criança), estrutura do dente, montagem de instrumento clínico, EPI (equipamentos de proteção individual), anatomia dental, atividade e reação de produtos químicos, Procedimentos preventivos e restauradores, esterilização e desinfecção, preparo de materiais, Odontologia social e preventiva - Epidemiologia, métodos preventivos, políticas de saúde e cariologia, Paciente infantil, paciente especial e biogênese da dentição. Materiais Diversos de uso em odontologia; Equipamentos Odontológicos. Controle de Infecção em Odontologia: Aspectos de interesse em odontologia. Deontologia e Ética odontológica. Ergonomia Aplicada. Doenças Infectocontagiosas.

ELETRICISTA: Ferramentas elétricas e utensílios utilizados em serviços de eletricidade; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho; Choque elétrico, Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil na área de eletricidade. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado.

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO: Fundamentos básicos da instrumentação cirúrgica. Noções de anatomia e fisiologia humana. Noções de microbiologia humana. Noções de doenças infecto-contagiosas; Noções de anestesiologia, tipos de anestesia; Código de Ética do Instrumentador Cirúrgico; Biossegurança e infecção hospitalar. O centro cirúrgico e a central de material esterilizado. Técnica asséptica e método de esterilização. O centro cirúrgico, Central de material esterilizado; Classificação de artigos; Reprocessamento e reesterilização; Limpeza de artigos, Empacotamento dos artigos e instrumentos cirúrgicos; Terminologia cirúrgica; Técnica para montagem de caixas cirúrgicas e conservação do instrumental: fios, agulhas e suturas. Degermação, paramentação e colocação de campos. Apresentação do material que compõe a mesa do instrumentador. Contagem dos instrumentos. Conhecimento dos instrumentos e suas utilidades. Montagem de mesa básica, mesa auxiliar e sinalização cirúrgica. Equipamentos da sala cirúrgica. Técnicas de instrumentação cirúrgica em diversos procedimentos cirúrgicos; PRINCÍPIOS E ORGANIZAÇÃO DO SUS – CONSTITUIÇÃO FEDERAL: Artigos 196 a 200; Art. 77 – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ACDT. Lei n.º 8080 de 19/09/90 e Lei n.º 8.142 de 28/12/90; Lei Complementar n.º 141/2012; Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de julho de 2011, e suas alterações.

MOTORISTA "B", MOTORISTA "D": Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/1997 (atualizada); Direção Defensiva; Noções de Primeiros Socorros; Noções de mecânica de automóveis. Conhecimento de defeitos simples do motor. Procedimentos corretos para economizar combustível. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas. Conhecimento básico sobre sistema de freios. Defeitos simples do sistema elétrico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015**



OPERADOR DE COMPUTADOR: Conceitos de informática, hardware e software. Editor de Texto: edição e formatação de textos (operações do menu: Formatar, copiar, mover, excluir e renomear, Inserir tabelas, Exibir -cabeçalho e rodapé, Arquivo -configurar página e impressão, Ferramentas -ortografia e gramática). Microsoft Windows 7 em português: Conhecimentos básicos. Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas. Sistemas operacionais Windows e Linux. Processador de texto (Word). Planilhas eletrônicas (Excel). Editor de Apresentações (PowerPoint). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web. Conceitos de tecnologias e ferramentas de colaboração, correio eletrônico, grupos de discussão, fóruns e wikis. Conceitos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos de tecnologias e ferramentas multimídia, de reprodução de áudio e vídeo. Conhecimentos gerais sobre redes sociais. Geração de mala direta e. Conhecimento geral sobre os menus disponíveis. Configuração do navegador de internet (Histórico, cookies, níveis de segurança). Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware); Hardware. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som). Sistema operacional. (Windows XP e Windows 7)

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I E II: Máquinas pesadas (tipos, nomes, aplicação e utilização), peças de uma máquina pesada, lubrificação e abastecimento de máquinas pesadas, calibragem de pneus, sistemas de freio e hidráulico, noções básicas de mecânica em pequenos reparos de máquinas pesadas (parte elétrica, motores e parte hidráulica de máquinas pesadas). Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/1997 (atualizada);

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO

TÉCNICO EM RAIOS - X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENGENHAMENTO.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 - Compreensão de texto literário ou informativo. 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO DE RAIOS X: Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios X); Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X; Constituição dos Tubos Formadores de Raios X; Unidade de dose e dosimetria; Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico; Fatores que influem na formação das imagens radiográficas; Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X; Radioproteção; Técnicas Radiográficas na Rotina Médica; Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas; Técnicas Radiográficas Odontológicas; Anatomia Radiográfica das principais incidências odontológicas; Erros nas radiografias; Garantia de qualidade.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Funcionamento os sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Estratégia de Saúde da Família. Atuação nos programas do Ministério da Saúde. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Doenças de notificação compulsória. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA

EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015



de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Curativos. Doenças sexualmente transmissíveis. Calendário de vacinação (crianças, adolescentes, adultos, idosos).

TÉCNICO EM ENGENHAMENTO: Noções Básicas de redução ortopédica e de imobilização. Materiais e instrumentais. Destinação correta de lixo séptico e material perfurocortante. Noções básicas de: anatomia músculo esquelético, fisiologia articular e biomecânica, lesões traumáticas das articulações, pré e pós operatório de artroplastias, órteses e próteses, fixadores externos. Noções elementares de: anatomofisiologia humana. Técnica de imobilização ortopédica. Infecções. Ética, deontologia. Atuação do técnico nos primeiros socorros e em centros cirúrgicos e centros de materiais esterilizados.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO FLORESTAL, FISIOTERAPEUTA E MÉDICO VETERINÁRIO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto literário ou informativo. Noções gerais e práticas de gramática.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet.

ASSISTENTE SOCIAL: História e reconceitualização do Serviço Social. O Serviço Social no Brasil. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Trabalho e Serviço Social. Planejamento e Serviço Social. Serviço Social e ético. Regulamentação da profissão do Serviço Social no Brasil. Estado e políticas sociais: padrões históricos e especificidades brasileiras. A construção da cidadania. O código de ética profissional do assistente social. Instituições Públicas e Políticas Públicas. Ética em Serviço Social. Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas. O Serviço Social e a Seguridade Social. O Serviço Social - Assistência e Cidadania. Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador. Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. A Pesquisa e a Prática Profissional. A questão da instrumentalidade na profissão. A relação Empresa/Empregado/Família/Comunidade e o desenvolvimento da sociabilidade humana. Prevenção e Reabilitação de Doenças. O alcoolismo nas empresas. Controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor. Distrito Sanitário, territorialização. Epidemiologia e planejamento de ações de saúde. Programa de Saúde da Família. A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa família, PETI, Agente Jovem, Casa da Família etc. Relação Estado/ Sociedade. Pobreza e desigualdade social no Brasil. Etapas/fases do processo de política pública: formulação, implementação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação. Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas, projetos e pesquisas na implantação de políticas sociais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Serviço Social e Saúde. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Redes de atendimento. Família: Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. **Autores Sugeridos:** 1. Couto, Berenice Rojas. O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível? S. P. Cortez, 2004 2. Freire, Lúcia M. B. O Serviço Social na reestruturação produtiva: espaços, programas e trabalho profissional. S.P. Cortez, 2003.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015**



3. Blandes, Denise et alii. A segurança do trabalho e o Serviço Social. Serviço Social & Sociedade. nº 31. S.P., Ed. Cortez, dezembro 1989. 4. Oliveira, Claudete J. de " O enfrentamento da dependência do álcool e outras drogas pelo Estado brasileiro" in Saúde e Serviço Social. Bravo, M. I. de S. [et al.], (organizadoras). - São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004. 6. Iamamoto, Marilda Villela e Carvalho, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. S.P., Ed. Cortez; [Lima/Peru] : CELATS, 1993. 07. Netto, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. S.P., Ed. Cortez, 1994. 08. Netto, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 3a ed. Ampliada - S. P. Cortez: 2001 (Cap. I). 09. Guerra, Y. A instrumentalidade do Serviço Social. S.P. Cortez, 1995. 20. Mendes, Jussara M. R. O verso e o averso de uma história: o acidente e a morte no trabalho. - Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. 10. Faleiros, V. de P. O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores. S.P. Cortez, 1992. 11. Barroco, M. Lúcia S. Ética e serviço social: fundamentos ontológicos. S.P. Cortez, 2001. 12. Iamamoto, M. V. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. - S. P. Cortez, 1998. LOBOSQUE A.M. Clínica em movimento: o cotidiano de um serviço substitutivo em Saúde Mental. In: *Clínica em movimento: por uma sociedade sem manicômios*. Rio de Janeiro. Editora Garamond, 2003. PAIVA, Beatriz, SALES, Miome. A Nova Ética Profissional: Práxis e Princípios. In: Bonetti, D., Silva, M., Sales, M., Gonelli, V. (org.) *Serviço Social e Ética - Convite a uma nova práxis*. São Paulo, Cortez, 1996, p.174-208. SARACENO B, ASIOLI F, TOGNONI G. *Manual de Saúde Mental: Guia básico para atenção primária*. São Paulo, Hucitec, 1994. SOUZA, C. e CARVALHO, I. M. M. *Reforma do Estado, descentralização e desigualdades*. Lua Nova. 48. TEIXEIRA, M., NUNES, S. A interdisciplinaridade no programa de saúde da família: uma utopia?. In: BRAVO, Maria Ines et al. *Saúde e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, Rio de Janeiro: UERJ, 2004, p.117,132. Outros livros que abrangem o programa proposto.

BIÓLOGO: 1. **Diversidade biológica** - Conhecimento de sistemática, taxonomia, classificação, filogenia, organização, biogeografia, etologia, fisiologia e estratégias adaptativas morfofuncionais dos seres vivos, com ênfase em vertebrados, criptógamos e fanerógamos. 2. **Bioquímica celular** - Compreensão dos mecanismos e regulação de processos energéticos. Respiração, fermentação e fotossíntese. 3. **Ecologia** - Ecossistemas, biociclo, talassociclo, limnociclo, epinociclo. Relações entre os seres vivos e destes com o ambiente ao longo do tempo geológico. Conhecimento da dinâmica das populações, comunidades e ecossistemas, da conservação e manejo da fauna e flora e da relação saúde, educação e ambiente. 4. **Biologia da conservação** - Conceitos, atribuições e legislações relevantes (CBD, CITES, SNUC, Lei - Lei n. 9.795, 27/04/1999, Lei Federal n. 9.605/98 - Lei de Crimes contra o Meio Ambiente, Portaria n. 1.522 de 19 de dezembro de 1989 (Já retificada pela Portaria IBAMA nº 221/90). Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção etc). A prática da conservação *in situ* e *ex situ*. Estratégia global para a conservação de biodiversidade (conceitos gerais, padrões, principais causas da perda de diversidade, extinção). Áreas prioritárias para a conservação e espécies ameaçadas em MG. 5. **Educação Ambiental** - Interpretação ambiental conceitos e características. Trilhas interpretativas: tipos e características; Mobilização social: conceitos, objetivos e processo. Tendências e propostas pedagógicas para zoológicos, jardins botânicos, parques e áreas verdes. Educação para sustentabilidade. Educação urbana. Gerenciamento ambiental. Valores humanos e consumo sustentável. 6. **Legislação e Impactos sócio-econômicos-ambientais** - Licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais (Legislação - EIA/RIMA - Metodologias - Fases - Audiências públicas); Perícia ambiental. subsídios para avaliação econômica de impactos ambientais. Poluição ambiental (água - ar - solo). Planejamento urbano x alteração da qualidade das águas - ar e solo. Recursos minerais e energéticos. Política Nacional dos Recursos Hídricos (Lei nº 9.433, de 1997). Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental federal: conceitos e finalidades, aplicações, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, órgãos intervenientes. Resoluções CONAMA nºs: 303, de 2002, 369, de 2006, 371, de 2006. **Todas as Leis e Resoluções atualizadas.**

ENGENHEIRO CIVIL: 1- Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. 2- Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. 3- Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 4- Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA**
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015



composta; torção; cisalhamento e flambagem. 5- Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). 6- Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. 7- Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. 8- Estruturas de Aço. 9- Estruturas de Madeira. 10- Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. 11- Topografia: conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. 12- Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); análise de custos; acompanhamento e controle de custos e serviços; medições de serviços. 13- Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. 14- Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas.

ENGENHEIRO FLORESTAL: Agrosilvicultura. Dendrometria. Espécies florestais para fins de produção e conservação. Fertilidade do solo. Legislação ambiental. Controle de pragas e doenças florestais. Silvicultura: sementes florestais, viveiros florestais, recuperação de áreas degradadas, reflorestamento, arborização urbana. Legislação ambiental. Legislação de Recursos Hídricos. Legislação agrária. Licenciamento ambiental. Gestão ambiental. Planejamento e gestão de recursos hídricos. Avaliação de impactos ambientais. Análise e elaboração de EIA/RIMA. Fotogrametria e fotointerpretação. Sensoriamento remoto. Manejo de Bacias hidrográficas. Manejo florestal. Biodegradação. Climatologia e meteorologia. Qualidade de água e solos. Ecologia de populações e comunidades rurais. Conservação e preservação de recursos naturais. Utilização de GPS. Cultivo e manejo de espécies endêmicas; Prevenção de incêndios e controle de pragas e doenças; Estruturas de madeira: pontes, trapiches, passarelas, dormentes, etc; Propriedades físicas e mecânicas de madeira; Preservação e degradação de madeira. Arborização e manutenção de vias de transporte – Arborização rodo-ferroviária e recuperação de matas ciliares; Estabelecimento de cinturões verdes nas áreas de influência; Estabelecimento e manutenção de áreas de domínio; Topografia de vias de transporte; Gerenciamento geoambiental. Conservação - Ecologia florestal; Capacidade de suporte de ecossistemas; Manutenção de corredores ecológicos; Recuperação de áreas degradadas; Proteção de nascentes, cachoeiras, grutas e acidentes geográficos; Proteção de sítios arqueológicos; Contenção de encostas nas vias de transporte; Impactos das vias de transporte no ambiente: túneis, viadutos, pontes, pedreiras, terraplanagem, eclusas, canais, etc; Estudos e relatórios de impactos ambientais; Manejo de bacias hidrográficas; Política e legislação ambiental; Manejo e gerenciamento de resíduos (Coleta, Transporte, Deposição e Controle). Aterros Sanitários. Código Florestal, Lei 12.651/2012 atualizada. Política Nacional do Meio Ambiente. Lei n.º 6.938/81, alterada pelas Leis n.º 7.804/89 e n.º 10.165/2000 e demais alterações. Lei dos Crimes Ambientais: Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 atualizada.

FISIOTERAPEUTA: Anatomia e Fisiologia: artrologia e miologia dos membros superiores e inferiores e do tronco; neuroanatomia; anatomia do sistema respiratório e cardiovascular; neurofisiologia; fisiologia: respiratória, cardiovascular, articular e do envelhecimento; Avaliação e conduta fisioterapêutica para as disfunções cardiovasculares (afecções vasculares periféricas crônicas e agudas, insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana), pneumológicas (doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções pleurais, bronquiectasia, Síndrome de Angústia Respiratória Aguda, insuficiência respiratória aguda, fibrose cística, traumatismos torácicos, pneumonia e atelectasia), reumatológicas (artroses, artrite reumatóide, espondilite anquilosante, lúpus eritematoso sistêmico), geriátricas (osteoporose, alterações fisiológicas decorrentes do envelhecimento, incontinência urinária), traumatológicas (desvios da coluna vertebral, fraturas, luxações, lesões de partes moles, lesões articulares, complicações osteoarticulares pós-traumáticas: rigidez, distrofia simpático-reflexa, síndrome compartimental), neurológicas (acidente vascular encefálico, traumatismo raque-medular, polineuropatias, doenças extra-piramidais, lesões de nervos periféricos e paralisia facial) e dermatológicas (paciente queimado, úlceras de pressão); Fisioterapia em pré e pós-operatório de cirurgias torácicas, abdominais e ortopédicas; Fisioterapia em Terapia Intensiva: avaliação fisioterapêutica e radiológica do tórax, abordagem cinesioterapêutica do aparelho locomotor e do sistema respiratório,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO 01/2015**



síndrome de imobilismo, noções de assistência ventilatória, monitorização respiratória e desmame; Fisioterapia Geral - cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia.

MÉDICO VETERINÁRIO: Anatomia patológica e patologia clínica veterinária: alterações cadavéricas, técnicas de necropsia, colheita de amostras, diagnóstico macroscópico e laboratorial. Doenças dos animais domésticos e zoonoses de importância em saúde pública: etiologia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia, controle e programas sanitários oficiais. Clínica Geral: Doenças da Reprodução; Parasitologia; Víruses; Dermatologia; Nutrição Animal; Salmonelose e Colibacilose; Técnicas de Reprodução; Controle Zoonoses - aspectos epidemiológicos e normativos: Cisticercose, Tuberculose, Raiva, Leishmaniose, Leptospirose, Brucelose e Aftosa; Procedimentos em vigilância sanitária, infrações e sanções relacionadas à legislação sanitária no âmbito federal e estadual; Programas brasileiros de controle e erradicação de zoonoses; Controle e combate de vetores e animais peçonhentos; Controle de agravos originados por vetores: Chagas, Dengue e Febre Amarela; Elaboração e realização de Campanha da Raiva e Educação para saúde pública ligada a zoonose, Serviço de desratização; Gerenciamento de CCZ (Centro de controle de zoonoses) e controle populacional de cães e gatos. Deontologia. Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização de POA. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Vigilância sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal, fiscalização. Vacinas.